




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 829 de 27 de Janeiro de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores JOSÉ ADELINO DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde e SAMUEL SPENER, Diretor da COSEP/SESAU, para se deslocarem até as cidades de Cuiabá, Brasília e Rio de Janeiro a fim de participarem da Reunião com o POLONOROESTE, Ministério da Saúde e INAMPS, no período de 17-01 a 27-01-83. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira

Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 18/UP Porto Velho, 17 de Janeiro de 1983

DO: Secretário de Estado da Saúde

AO: DR. TEOBALDO MONTICELLO PINTO VIANA

DD. Secretário de Estado da Administração

ASSUNTO: Afastamento (Solicita)

*ao DRH
para providenciar*

*o ata.
E 19-01-83
A*

Solicitamos de Vossa Senhoria *de* Teobaldo Moreira Pinto
Chefe de Gabinete

especial gentileza no sentido de Autorizar o afastamento dos servidores JOSÉ ADELINO DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, cadastro nº 10.237 e 10.238, SAMUEL SPENER, Diretor da COSEP/SESAU, cadastro nº 12.215, lotados na Secretaria da Saúde, para deslocarem até as cidades de Cuiabá, Brasília e Rio de Janeiro, no período de 17.01.83 a 27.01.83 para participarem da Reunião com o Polonoroeste, Ministério da Saúde e INAMPS.

Atenciosamente,

José R. Amorim

Dr. José Luzimar Américo de Aquino
Sec. Adjunto de Saúde